PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Referência: Pregão Presencial nº 14/2018 - Contrato nº 32/2018

Processo nº: 1812/2019

Pelo presente Termo de Aditamento, o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, nº 45 — Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.935.659/0001-00, com sede na Rua treze de maio, nº 670, sala 07 — Bairro Centro, cidade de Limeira - Estado de São Paulo neste ato representado pelo Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, portador do RG. nº 20.874.439-3, CPF 214.789.668-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 2.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2019.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para os fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 02 de abril de 2019.

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ANTONIO JOSÉ PEREIRA CONTRATANTE

CAETANO SCADUTO FILHO

Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Testemunhas:

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secr. de Finanças, Planejamento E Patrimônio

Robal B